

10 de abril de 2024

Austin atribuiu os ratings 'brA(sf)' para a 2ª Série da Subclasse de Cotas Seniores e 'brB(sf)' para a 2ª Emissão da Subclasse de Cotas Subordinadas do FIDC Empírica Noverde

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 10 de abril de 2024, atribuiu os ratings '**brA(sf)**' para a emissão da 2ª Série da Subclasse de Cotas Seniores e '**brB(sf)**' para a 2ª Emissão da Subclasse de Cotas Subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em Classes de Cotas Empírica Noverde (FIDC Empírica Noverde / Fundo) inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.115.159/0001-55. As classificações possuem perspectiva **estável**.

O Fundo foi registrado na Comissão de Valores Mobiliários – CVM em 08 de setembro de 2023. Atualmente, o veículo está autorizado a operar com base nas disposições dadas por Regulamento próprio, datado de 04 de abril de 2024 (Regulamento), pela Resolução CMN 2.907, pela Resolução CVM 175 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O FIDC Empírica Noverde é um condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, que tem a Administração e Custódia da CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CM Capital DTVM/ Administrador / Custodiante). A Gestão da sua carteira é exercida pela Empírica Investimentos Gestão de Recursos Ltda. (Empírica / Gestora).

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido (PL) na aquisição (mínimo de 67,0% do PL) de qualquer classe, subclasse ou série de Cotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Noverde Crédito Pessoal - CNPJ nº: 26.758.072/0001-96 (FIDC Empírica Noverde Crédito Pessoal / Fundo investido), constituído sob a forma de condomínio fechado e gerido pela mesma Gestora. Ao término de dez/23, o Fundo estava enquadrado ao critério de alocação mínima e à sua política de investimentos de modo geral, com 100,0% de seus recursos aplicados em Cotas Únicas do Fundo investido.

Em relação à estrutura de capital, o Fundo está autorizado a emitir Cotas das Subclasses Seniores (Multisséries) e Subordinadas, observando a subordinação mínima de 60,0% do PL em cotas da Subclasse de Cotas Subordinadas. A Subclasse de Cotas Seniores possui prioridade absoluta em relação à Subclasse de Cotas Subordinadas para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do FIDC Empírica Noverde. As amortizações e o resgate das Cotas estão condicionados à disponibilidade de recursos líquidos para o pagamento pelo Fundo e, também, à preservação da Subordinação Mínima da Subclasse de Cotas Seniores.

Adicionalmente, a Subclasse de Cotas Subordinadas poderão ser amortizadas, a critério da Gestora, desde que as seguintes condições sejam cumulativamente e integralmente observadas: i) desde que haja disponibilidade de caixa, após a amortização e/ou resgate da Subclasse de Cotas Seniores previsto para aquele mês; ii) considerada pro forma a amortização da Subclasse de Cotas Subordinadas, a Subordinação Mínima não fique desenquadrada; iii) considerada pro forma a amortização da Subclasse de Cotas Subordinadas, a Reserva de Caixa não fique desenquadrada.

Cabe ressaltar, na hipótese de desenquadramento dos percentuais mencionados acima, os Cotistas detentores da Subclasse de Cotas Subordinadas poderão subscrever e integralizar, no prazo de até 15 dias úteis consecutivos contados do desenquadramento, tantas cotas da Subclasse de Cotas Subordinadas quantas sejam necessárias para restabelecer a Subordinação Mínima.

As classificações '**brA(sf)**' e '**brB(sf)**' indicam, respectivamente, riscos baixo e alto, relativamente a outros emissores e emissões nacionais (Brasil), de que o Fundo não devolva aos Cotistas o valor correspondente ao principal investido, acrescido da meta de rentabilidade, nas datas de amortização e resgate conforme os respectivos Suplementos. Note-se que as cotas da Subclasse de Cotas Subordinadas do Fundo não possuem remuneração alvo, dessa maneira, para caracterizá-las como obrigações de dívida, tornando-as passíveis de classificação de risco de crédito, a Austin Rating adotou a Taxa DI como parâmetro para a definição de default do Fundo. As obrigações aqui consideradas para a definição de default referem-se, principalmente, à devolução nos momentos de amortizações e resgates do valor integral correspondente ao principal investido, corrigido pela Taxa DI acumulada, parâmetro utilizado pela Austin Rating na ausência de remuneração alvo para as Cotas.

As classificações atribuídas decorrem da utilização da metodologia da Austin Rating para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs). Os ratings estão pautados, assim, nos critérios e definições apresentados no Regulamento,

na composição atual de sua carteira e em informações complementares transmitidas pela Empírica. Derivam-se, ademais, da ponderação do risco de crédito da carteira ante os mitigadores e reforços de crédito disponíveis, bem como dos riscos de liquidez, mercado, de contrapartes e jurídico do Fundo e dos FIDCs Investidos.

Os ratings estão refletindo o perfil de risco de crédito emitido pela carteira do Fundo decorrente da concentração atual dessa carteira, que pode ser composta em 100,0% em Cotas de Classe Única, ativo de risco mais arriscado, de apenas um Fundo emissor (FIDC Empírica Noverde Crédito Pessoal), reduzindo os potenciais efeitos benéficos da diversificação dos investimentos, com a redução da intercorrelação dos ativos, em que pese a elevada pulverização entre os Sacados na carteira do Fundo investido. A classificação das Cotas Únicas do FIDC Empírica Noverde Crédito Pessoal foi reafirmada pela Austin Rating, em 'brBB-(sf)', com base na avaliação do 4º trimestre de 2023 (4T23).

Quanto ao risco de créditos de outros ativos financeiros, a Austin Rating destaca que foi pouco determinante para a definição da classificação, na medida em que este tipo de veículo (FIDC) deve compor sua carteira com mais de 67,0% em Cotas de um único FIDC. No caso do FIDC Empírica Noverde, os remanescentes de seu PL devem ser aplicados em: a) moeda corrente nacional; b) títulos de emissão do Tesouro Nacional; c) operações compromissadas, desde que tais operações tenham como lastro títulos de emissão do Tesouro Nacional.

Particularmente para o rating das Cotas Seniores do FIDC Empírica Noverde, foi incorporado à sua classificação o reforço proporcionado pela subordinação, que, basicamente, explica o distanciamento para o rating dado às Cotas Subordinadas, classe esta que, por sua vez, tem como único reforço de crédito direto o spread excedente, dado pela diferença existente entre as taxas de remuneração de sua carteira de ativos, composta, predominantemente, por Cotas dos FIDC Investido, e as taxas de remuneração das Cotas Seniores, e os demais custos e despesas do Fundo.

De acordo com os Suplementos das respectivas emissões, a 2ª Série da Subclasse de Cotas Seniores prevê um volume total de até R\$ 35,0 milhões com a remuneração alvo proposta equivalente a variação do CDI acrescida de juros de 6,0% a.a., já a 2ª Série da Subclasse de Cotas Subordinadas prevê um volume total de até R\$ 53,0 milhões, e não possui remuneração alvo proposta.

O risco de liquidez para as Cotas do Fundo é suavizado pelo fato deste ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado e, particularmente para Subclasse das Cotas Seniores, por essas não estarem condicionadas à preservação de razão de subordinação para outras subclasses, já que possuem prioridade absoluta em relação às demais subclasses.

No que diz respeito aos riscos transmitidos pelas demais partes envolvidas na estrutura do FIDC Empírica Noverde, as classificações estão absorvendo a boa qualidade operacional da CM Capital DTVM Ltda., responsável pela Administração e Custódia. A estrutura da Empírica Investimentos Gestão de Recursos Ltda. mostra-se, da mesma forma, suficiente para a condução de uma adequada gestão das carteiras relacionadas nesta transação, de modo que nesta avaliação não foram identificados riscos que possam ser transmitidos por aquela gestora ao Fundo e aos FIDCs Investidos no curto prazo.

Por fim, o exercício social do Fundo terá duração de um ano e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, de modo que ainda não está definida a empresa responsável pela prestação dos serviços de auditoria independente e elaboração das demonstrações financeiras do Fundo.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das cotas da Subclasse de Cotas Seniores e Subordinadas do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações regulamentares, principalmente em Política de Investimento, composição e diversificação da carteira e substituições dos participantes dos Fundo; (ii) observação de desenquadramentos em relação aos parâmetros definidos no Regulamento atual, sobretudo em relação os limites de concentração atualmente praticados pelo Fundo; e (iii) incidência de atrasos se houver solicitação de resgate dos ativos, desvalorizações destes, ou mudança da estratégia para o FIDC.

CONTATOS

Luiz Felipe Silveira
Tel.: 55 11 3377 0707
luiz.silveira@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pelo rating de crédito de longo prazo da 2ª Série da Subclasse de Cotas Seniores e 2ª Série da Subclasse de Cotas Subordinadas do FIDC Empírica Noverde (Fundo), se reuniu, via teleconferência, em 10 de abril de 2024. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata nº 20240410-2.
2. A classificação está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <https://www.austin.com.br/Escalas-de-Rating.html>.
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: <https://www.austin.com.br/Metodologias.html>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de FIDCs.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Gestora, do Administrador e partes relacionadas do Fundo.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do FIDC Empírica Noverde.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Empírica Investimentos Gestão de Recursos Ltda. e para empresas de controle comum, sócios e funcionários desta, porém, atribui ratings de crédito para outros Fundos de sua Gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Essa agência também não presta qualquer serviço de rating direto para o CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Administrador e Custodiante, e tampouco para partes a ela relacionadas.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 10 de abril de 2024. A versão original deste documento foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco foi promovida alteração na classificação em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tomarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**